

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 981/73

Aprovado por Deliberação

Em 23/5/1973

PROCESSO CEE N° 513/73

INTERESSADO - HEERA DAVER

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO

HISTÓRICO - Heera Daver, brasileira naturalizada, RG. 2.685.019, pelo Processo n° 513/73, requer a este Egrégio Conselho, equivalência de seus estudos de 2° grau realizados na Índia.

A requerente fez o Curso Primário, com quatro séries, na Escola Most Holy Rosary Convent School, na cidade de Hyderabad (Deccan)- Índia. No mesmo estabelecimento, realizou o seu Curso Secundário com oito séries.

Na 6ª e 7ª séries estudou Inglês, Matemática, História da Índia e da Inglaterra, Geografia Geral e Econômica, Urdu (linguagem regional), Educação Cívica, Ética, Higiene e Conhecimentos Domésticos. Na 8ª série além dessas disciplinas, ainda estudou Fisiologia.

Também obteve na Universidade Indiana de Poona, o diploma de Magistério (Doc. de fls. 8).

FUNDAMENTAÇÃO A requerente encontra amparo legal no Art. 100, da Lei Federal n° 4.024/61. O processo atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65.

CONCLUSÃO - Em nosso voto concluímos favoravelmente ao reconhecimento de equivalência dos estudos de 2ª série realizados pela requerente na Índia, aos de nosso sistema de ensino, devendo submeter-se a exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 28 de março de 1973

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a Conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva e João Baptista Sallas da Silva.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO -Presidente